

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS SP

Programa Ensino Integral - PEI

Alocação de Vagas de: (a) Ciências – Turno 1 - na EE José Carlos da Silva – Barbosa SP e (b) Educação Física – Turno Único - na EE Expedicionário Diogo Garcia Martins – Alto Alegre SP

Convocação para alocação de docentes credenciados e classificados para atuação em Escolas do Programa Ensino Integral.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Decreto 66.799, de 31-05-2022 e orientações da SEDUC, convoca as candidatas e os candidatos inscritos e classificados nos processos de credenciamento, incluindo o Banco de Talentos, para atuação em escolas do Programa Ensino Integral, sob o Regime de Dedicção Exclusiva, munidos de seus respectivos documentos pessoais de identificação, para participação de sessão de alocação remota por meio da plataforma Teams.

Pontos de atenção:

1. Alocação será por meio da plataforma TEAMS no dia 20-02-2024, terça-feira-feira, às 14h00, no seguinte link: <http://gg.gg/alocacaopei2002>
2. Das vagas para alocação:
 - (a) Ciências – Turno 1 - na EE José Carlos da Silva – Barbosa SP.
 - (b) Educação Física – Turno Único - na EE Expedicionário Diogo Garcia Martins – Alto Alegre SP.
3. A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, requisitos legais e administrativos e o resultado do processo da Avaliação de Desempenho àqueles que participaram do Programa Ensino Integral em 2023.
4. Os candidatos serão chamados de acordo com a lista de classificação de aprovados no Concurso VUNESP.
5. O docente participante do processo de credenciamento deverá ser habilitado ou qualificado para ministrar o componente curricular, conforme estabelecido na resolução que disciplina o processo de atribuição de classes e aulas.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Diretoria de Ensino, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.